



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	135783
Número do convênio	SUDENE/DPO Nº 015/95
Número do processo do convênio	06270.000005/95-64 (2 volumes)
Vigência	22-12-1995 a 31-12-1996
Objeto da avença	Construção da Adutora do Agreste obedecido o Plano de trabalho apresentado pelo convenente
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)
Nome do convenente	Estado de Alagoas
CNPJ do convenente	12.200.192/0001-69
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	AL
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000257/2011-93
Data da abertura da TCE	09-09-2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 213 – Descumprimento de preceitos da Lei nº 8.666/93

Recife, 19 de setembro de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração